

Autorização nº 592/2026/SESAP - ET GAB/SESAP - SECRETARIO

Versam os autos acerca de aquisição de Órtese Craniana para paciente com plagiocefalia posicional de grau severo, proferida em face do Estado do Rio Grande Norte, nos autos do processo judicial de nº 0829581-32.2025.8.20.5106 - Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró.

Nesse pórtico, diante da instrução documental contida no presente processo, mormente no que tange à manifestação positiva da CAS (despacho id.39431021), AUTORIZO a disponibilização orçamentária para efetivação da despesa pública e, para tanto, APROVO o Termo de Referência id.39023387, bem como o Estudo Técnico Preliminar id.39023373, conforme postulado.

Outrossim, RATIFICO a justificativa no documento id.39023363, devendo os autos eletrônicos serem enviados a UNIL para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 24/02/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39521708** e o código CRC **E84A6DB7**.